



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da 07ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 23 de maio de 2024, de forma presencial, no CRAS Miguel Haluch, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Apresentação da unidade; 3. Ata; 4. Expedientes; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Sebastião (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Catarine (CIEE), Sílvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Jandira (SEMAS) e Mislaine (SEM HAB). Representantes da Secretaria Executiva: Camila e Monique. Justificaram a ausência: Elen (Usuários da Assistência Social) e Alex (SEMFI). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, o Presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a participação de todos e todas. Informa que no dia 20 de maio é comemorado o dia do pedagogo e parabenizou as pedagogas e os pedagogos. Informa também que foi encaminhado um Ofício Circular para a rede socioassistencial informando sobre a criação do Fórum Municipal de usuários e usuárias do SUAS de São José dos Pinhais, e incentiva os usuários presentes a participarem das instâncias de Controle Social. **2 – APRESENTAÇÃO DA UNIDADE:** Sidineia, coordenadora do CRAS Miguel Haluch, explicou brevemente sobre o território e informou que há uma grande participação de usuários adultos nos grupos e atividades ofertadas na unidade. Relata que é o CRAS com o maior número de famílias referenciadas, cerca de 7.000 (sete mil) famílias, e cita que há uma grande demanda de Cadastro Único, mas que conseguem atender devido aos mutirões realizados aos sábados, e à organização da equipe, que tem se empenhado para atender à demanda. **3 – ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** alguns conselheiros relatam que não tiveram tempo hábil para realizar a leitura da ata, portanto a aprovação da ata ficará para a próxima reunião ordinária. A Secretaria Executiva tentará encaminhar a convocação da reunião e ata com, no mínimo, uma semana de antecedência. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1060/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Resposta ao ofício nº 17/2024, informa que a minuta da lei do SUAS está na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLEDE). Deliberação: encaminhar Ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, solicitando informações atualizadas sobre a tramitação da minuta, e encaminhar Ofício para SEMAS questionando quais foram as

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 pontuações que a SEMPLADE fez e as respectivas respostas, para acompanhamento do
34 CMAS. A Conselheira Edna (SEMS) informa que está participando pela primeira vez da
35 reunião, e solicitou que todos se apresentassem. O Presidente Emanuel faz uma síntese
36 sobre o expediente e sobre o conselho, e os demais participantes também se
37 apresentaram. A Sra. Ivone faz uma observação sobre a dificuldade de agendamento de
38 consulta na UBS, e os conselheiros informam sobre os Conselhos Locais de Saúde, que
39 são importantes espaços de participação da Política de Saúde. O CMAS verificará com o
40 Conselho Municipal de Saúde (CMS) o calendário de reuniões e encaminhará para a Sra.
41 Ivone. 2) Ofício nº 1033/2024 - SEMAS: Resposta ao ofício nº 14/2024, informa distribuição
42 de mesas e cadeiras adquiridas com recurso do IGD. Deliberação: encaminhar Ofício
43 Circular para as unidades, para que confirmem o recebimento dos materiais, e encaminhar
44 o documento para a Comissão do Fundo. 3) Ofício nº 543/2024 - Ministério Público:
45 Requisita relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social. Foi
46 debatido sobre a responsabilidade na elaboração do relatório, visto que alguns entendem
47 que não é atribuição do CMAS, e sim da SEMAS, pois nem todos os conselheiros e as
48 conselheiras possuem conhecimento técnico para isso, e alguns entendem que pode ser
49 solicitado à SEMAS as informações técnicas para que o Conselho possa analisar e
50 elaborar o relatório. Deliberação: solicitar à SEMAS relatório técnico com prazo de 10 dias,
51 e solicitar prorrogação de prazo para o Ministério Público. Após receber o relatório da
52 SEMAS, o colegiado definirá sobre a elaboração do relatório de resposta para o MP. 4)
53 Despacho nº 27/2023 – Procuradoria Geral do Município (PGM): Protocolo
54 202404260418508642, encaminha parecer sobre minuta de alteração da lei do CMAS. A
55 PGM solicita que esclareça se a intenção é alterar ou revogar a lei nº 29/1996, e informa
56 que deve haver manifestação da SEMAS também. O Presidente Emanuel informa que
57 conversou com a Dra. Patrícia, que orientou solicitar a reestruturação da lei. O documento
58 será elaborado pela Comissão de Políticas, e será apresentado na próxima reunião
59 ordinária. 5) Ofício nº 842/2024 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS): Substituição dos
60 conselheiros, indicando: Titular – Edna Gomes Ferreira; Suplente – Jeanine Luzia Ferreira
61 de Paula. Deliberação: arquivar. Monique, Secretária Executiva, informa que foi publicado
62 recentemente o Decreto que altera a composição do conselho, e solicitará nova alteração
63 devido à substituição dos representantes da SEMS. **5 – COMISSÕES: Assessoramento**: a
64 comissão apresentou o parecer favorável à manutenção de inscrição das entidades: Gerar,

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 Associação Padre João Ceconello, Patronato Santo Antônio, Centro de Amparo Nossa
66 Senhora do Monte Claro, Associação São José, Lar Mãe Maria e CIEE. Solicitam orientar
67 às instituições a encaminhar a documentação conforme os modelos dos anexos da
68 Resolução no próximo ano. Solicitam complementação de documentos das entidades: Lar
69 dos Anjos, Lar o Bom Samaritano, Instituto Kópher, CAJEMA e agendamento de reunião
70 com APAE e Instituto Bom Aluno. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. A
71 comissão também solicita a substituição da Conselheira Elen, que não está participando
72 das reuniões temporariamente devido a tratamento médico, segundo informado. A
73 Conselheira Paula verificará com sua suplente, e informará a Secretaria Executiva.
74 Controle Social: informam que já elaboraram esboço do edital do concurso da nova logo do
75 CMAS e a Comissão irá encaminhar para aprovação do colegiado, e lembra que será
76 necessário rever as datas do edital. Caso seja aprovado, será dado seguimento à
77 publicação. O Conselheiro Raphael sugere que os conselheiros e as conselheiras auxiliem
78 na divulgação, principalmente do seu próprio segmento (trabalhadores, usuários, governo).
79 Políticas: elaboraram relatório de visita ao Centro POP, que será encaminhado para a
80 SEMAS e para o CEAS/PR. Discutiram também sobre o relatório de monitoramento do
81 Plano de Ação solicitado pelo MP e sobre a minuta de alteração da lei nº 29/96, que já
82 foram apresentados durante a reunião. **6 – OUTROS**: a Sra. Luci relata que as aulas de
83 loga foram canceladas, e que foi feito um abaixo assinado solicitando o retorno; pergunta
84 se há previsão de retorno da atividade. Monique explica que essa atividade foi referente a
85 um repasse pontual de recurso de Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da
86 Pessoa Idosa do Paraná. O Conselheiro Raphael diz que é importante a continuidade das
87 atividades ofertadas, e sugere encaminhar Ofício ao Conselho Municipal dos Direitos do
88 Idoso solicitando informações. A Conselheira Elisabete sugere verificar a possibilidade de
89 os próprios usuários se voluntariarem como oficinairo para as atividades. A Sra. Dolores diz
90 que faltam materiais para as oficinas de trabalhos manuais, e muitos usuários estão
91 desistindo de participar. Sidinéia explica que os grupos participam da Feira da Economia
92 Solidária com os artesanatos desenvolvidos. O Presidente Emanuel entregou um
93 documento de orientação sobre o E-sic para que possam protocolar as sugestões,
94 reclamações, dúvidas, entre outros, e solicita que compartilhem com os demais
95 participantes e usuários a informação. O Conselheiro Raphael explica que as reuniões do
96 CMAS são realizadas na SEMAS e algumas descentralizadas, e convida todos e todas a

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 participarem. O Presidente Emanuel convida também os usuários e usuárias a participarem
98 do Fórum Municipal de usuários e usuárias do SUAS de São José dos Pinhais. **7 –**
99 **INFORMES GERAIS:** não houve. **8 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 13 de
100 junho de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais, o
101 Presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi
102 Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

43
44